



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.299, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000261/2017-11), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como palestrante, do "XIV Congresso Nacional de Estudos Tributários", em São Paulo, no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 jan. 2018. Seção 2, p. 43.](#)